



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2016, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos e a abertura de concurso público internacional, para a empreitada de “Construção do Intercetor de Rio Tinto”, sendo a base de 7 981 446,09 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 730 dias.
- 2 – Indemnizar Sérgio Manuel Fernandes Fonseca, no valor de 196,80 euros, por danos na sua viatura quando circulava na Rua do Vinhal, junto ao n.º 401, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 3 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Albino da Silva Rocha, por danos na sua viatura quando circulava no entroncamento da Travessa D. Miguel com a Estrada D. Miguel, em Jovim, na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 4 – Autorizar o pagamento do subsídio no valor de 700,00 euros, à Associação Cultural Geral Independente Trabalhadores Amadores e Recreativa (ACGITAR), no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo 2015 – Atividade Regular – Grupo de Teatro (Produção de espetáculo).
- 5 – Autorizar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2 500,00 euros, à Liga de Amigos do Museu Mineiro e S. Pedro da Cova, como contribuição para o trabalho de restauro e recuperação da “Zorra” (Carro elétrico com caixa aberta, vocacionado para o transporte de carvão e cinzas).
- 6 – Emitir parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade de três prédios rústicos, da Freguesia da UF de Melres e Medas, requerido por Francisco Pereira Martins, a que se referem os processos 18114 e 19144 de 2016.
- 7 – Aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, para a criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante no Município de Gondomar.
- 8 - Aprovar a aquisição a Maria Marisa Moreira dos Santos, de uma parcela de terreno, pelo valor de 28 500,00 euros, correspondente à parcela n.º 16, da Resolução de



Expropriação para construção do Intercetor de Rio Tinto, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 02 de Março de 2016.

- 9 – Autorizar a instauração de procedimento administrativo com vista à afetação ao domínio público municipal e respetiva inclusão no inventário, de vários caminhos públicos do Município de Gondomar, cuja relação consta de edital próprio.
- 10 – Autorizar a inclusão no inventário municipal da parcela de terreno sito na Rua Poetisa Natália Correia, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 988,17 euros.
- 11 – Atribuir a designação toponímica de “Rua Comendador Rui Nabeiro”, ao arruamento com início na Rotunda Alvarinho Santos, dirige-se para poente e termina na confluência das Ruas de Baião, Casa da Quinta e Capela dos Carregais, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 12 – Autorizar a redução de 50% dos custos pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nos termos do respetivo regulamento, às AFAGOS – Associação de Formação e Apoio Gondomar Social, para realização de um evento solidário para a angariação de fundos para a Associação.
- 13 – Retificar a deliberação de Câmara de 25 de maio de 2016, autorizando a isenção do pagamento dos custos pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, à Junta de Freguesia de Rio Tinto, para realização da “Festa Final do Ano Letivo” da Universidade Sénior de Rio Tinto.
- 14 – Autorizar a anulação do débito no valor de 258,96 euros, relativo a rendas em atraso da habitação social sita na Rua Actor António Silva, n.º 76, 1.º andar esquerdo, no Conjunto Habitacional de Carreiros, na Freguesia de Rio Tinto, da qual era arrendatária Aurora Branca Marques Almeida.
- 15 – Aplicar à trabalhadora Isabel Maria Moutinho Cardoso, Assistente Operacional a exercer funções no Jardim de Infância do Taralhão, a sanção disciplinar de repreensão escrita, suspensa pelo período de seis meses, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *U. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 27 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)